



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.117678/2016-16,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **DENISE LYRIO PACHECO**, matrícula 503, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **369 (trezentos e sessenta e nove) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alex Loko 3275-1*

Publicada em 24 / 11 / 16  
Esta cópia confere com o original